



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 252-16

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 02 de Setembro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 2 8 1 – Dispõe sobre: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Exmo.Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

DD. Presidente da Câmara do Município de

CAIEIRAS- SP

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
C.S. em 18/10/16
PRESIDENTE**

Handwritten signature and date:
2.05.09.2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N° 4 2 8 1 (02 DE SETEMBRO DE 2016)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de lei que dispõe sobre
**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREA EM
DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a autorização
pertinente a receber, em doação, 01 (um) lote localizado no Jardim Marcelino, caracterizado como
lote 01 da quadra 11, necessário para regularização da implantação da Rua Amelia Hummel
Beruezzo naquele segmento da via pública.

Ressalto que, quando implantação da Rua Amelia Hummel Beruezzo,
pelo empreendedor do loteamento, ocorreu a necessidade de utilizar parte desse lote para ser
incorporado na abertura da referida via pública devido às condições topográficas locais, sendo que o
remanescente do lote passou a integrar a Área de Uso Institucional 3, do mesmo loteamento.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei
Orgânica do Município, requeiro seja a matéria de que trata a presente propositura apreciada em
Regime de Urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE
S.S. em 06/09/2016
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5317/2016
(02 DE SETEMBRO DE 2016)

APROVADO
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Dispõe sobre: **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, o lote 01 da quadra 11, descrito e caracterizado no Parágrafo Único deste artigo, localizado no Jardim Marcelino, neste Distrito e Município de Caieiras, de propriedade de Marbre Empreendimentos e Participações Ltda., conforme Processo Municipal nº 47/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O lote a ser recebido em doação tem a seguinte característica e descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se a Rua Amélia Hummel Beruezzo, lote 01, quadra 11, Jardim Marcelino, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, SP.

PROPRIETÁRIO: MARBRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ÁREA: 341,56m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Amélia Hummel Beruezzo, onde mede 29,55 m em linha reta. Do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 3,07m que confronta com o lote 03 e 26,75m que confronta com o lote 02 totalizando 29,82m em linha reta; do lado esquerdo mede 14,55m em curva e confronta com a Rua Amélia Hummel Beruezzo e com a Rua Frederico Bertti, nos fundos mede 16,73m e confronta com a Rua Frederico Bertti, perfazendo uma área total de 341,56 m² (Trezentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados).

ARTIGO 2º - O lote descrito no artigo anterior destina-se para a regularização da implantação da Rua Amélia Hummel Beruezzo naquele segmento da via pública.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de Caieiras, em 02 de Setembro de 2016.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 5.317/2016,
DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DISPONDO SOBRE
AUTORIA A PREFEITURA A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises da comissão encarregada à matéria afetas a finanças e aos serviços públicos.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de Lei nº. 5.317/2016.

Sala das Comissões, 18/10/2016.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA

RELATOR: PAULO ROBERTO OSIO

MEMBRO: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO ÓSTO

RELATOR: GILMAR SOARES VICENTE

MEMBRO: EDIGLEY JONE MAXIMO LEANDRO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: GILMAR SOARES VICENTE

RELATOR: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

MEMBRO: ÁLVARO BERTI